



Ordem de Serviço nº 002/2012

Súmula: estabelece procedimentos para organização das bibliotecas e atualização das ementas.

O vice-reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

1 – Determinar aos professores da graduação e pós-graduação da UENP que atualizem a bibliografia das ementas de suas disciplinas, de acordo com o acervo disponível nas bibliotecas das respectivas unidades.

2- Determinar aos professores da graduação e pós-graduação da UENP, que se dirijam à biblioteca de sua unidade e orientem os responsáveis pelo setor, sobre quais livros devem ou não permanecer a disposição para consulta, bem como os que só podem ser consultados no local.

3 – Os servidores relacionados nos itens anteriores terão prazo de 30 (trinta) dias para a execução da presente ordem de serviço.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 21 de março de 2012.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior
Vice-Reitor da UENP